



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 - www.ifmg.edu.br

Resultado Final de Edital 026/2019

Convocação 3ª Chamada

Curso de Formação Continuada em Libras Básico

(Módulo I)

1	MARINA MENDES CUNHA	Classificado(a)
2	MIRIAM LUZIA XAVIER	Classificado(a)
3	BRUNA DE CARVALHO MAPA	Classificado(a)
4	ADRIANO NATIVIDADE NEPOMUCENO JÚNIOR	Classificado(a)
5	LETICIA XAVIER DE OLIVEIRA	Classificado(a)
6	ANDREIA HELENA MENDES	Classificado(a)
7	MÔNICA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	Classificado(a)
8	KELLY CRISTINA DE MOURA XAVIER	Classificado(a)

A matrícula dos candidatos aprovados em Terceira Chamada ocorrerá nos dias 24 e 27 de maio de 2019, de 8h às 21 h, na DIPPE (Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – *Campus* Ouro Preto do IFMG).

Documentação exigida para a matrícula:

- 1- Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;
- 2- Uma foto 3x4 recente;

- 3- CPF próprio (original e fotocópia legível);
- 4- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível)
- 5- Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);
- 6- Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental, sem dependência de disciplinas, emitido pela instituição de ensino do candidato devidamente assinado e datado.
- 7- Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.
- 8- O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador (com procuração registrada em Cartório, com firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto.
- 9- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

Ouro Preto, 22 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa, Porteiro**, em 22/05/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0325854** e o código CRC **0B716C87**.

23213.001114/2019-95

0325854v1